



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025.

AUTORIA: VEREADOR NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE AO SENHOR CORONEL DOUGLAS CAUS.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº **04/2025** de autoria do Vereador Nilton Luciano de Oliveira, intitulado: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE AO SENHOR CORONEL DOUGLAS CAUS.

A matéria foi protocolada em 24 de outubro de 2025, sob o Processo 1547/2025 e lida no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2025.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação passa a analisar e emitir sobre o presente Projeto.

II – PARECER DO RELATOR

Inicialmente, cumpre destacar que, pela descrição do projeto, constatamos que o mesmo trata de matéria de competência legislativa, em conformidade com a legislação pertinente.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Decreto Legislativo apresentado se encontra devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o quórum para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

No tocante à juridicidade e legalidade, o Projeto coaduna-se com o direito, especialmente por se adequar às normas de regência, e aponta para a concretização da própria Constituição.

Assim, na qualidade de Relator, recomendamos aos nobres pares desta Comissão, a **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE e BOA TÉCNICA LEGISLATIVA** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025 de autoria Vereador Nilton Luciano de Oliveira.

ÉLCIO SEIDL

Relator

III – VOTO DO PRESIDENTE E O MEMBRO

O Presidente e o membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanham na íntegra o voto do Ilustre Relator.

FRANCISCO BRAGA

Presidente

PAULO AMORIM

Membro

PARECER FINAL

Assim sendo, nos termos do artigo 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, as **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conclui seu parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025 de autoria do Vereador Nilton Luciano de Oliveira.

Sala de Reuniões “Dr. José Almério Petronetto”

Afonso Cláudio/ES, 10 de novembro de 2025.

FRANCISCO BRAGA

Presidente

ÉLCIO SEIDL

Relator

PAULO AMORIM

Membro

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Francisco Braga** em 19/11/2025 10:56

Checksum: **416A649E80A2FA5AFB63B00A55523498F80703F9F81F6EEC28258045460C4EA7**

Assinado eletronicamente por **Elcio Seidl** em 19/11/2025 10:58

Checksum: **FAF9FFACADACF5C614D8856B1239B45F6F306C4F821D131669FD0A942CC88029**

Assinado eletronicamente por **Paulo Amorim** em 19/11/2025 11:46

Checksum: **D5E56B885205D9DE4BCE16025E8C58547E46542FFCB9A3A09D126DA34FDF8BC4**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003000310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.